



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021**

PRESENCAS:

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino

SECRETARIOU

A Técnica Superior de Recursos Humanos, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, por falta / impedimento da Secretária da reunião de Câmara, conforme Despacho do Sr. Presidente de 16 de outubro de 2017.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

01 – Ata n.º 15/2021

Documentos para Conhecimento

02 – Resumo diário da Tesouraria do dia 08.09.2021

03 – Relação de pagamentos de 26.08.2021 a 08.09.2021

04 - Posição dos compromissos de 26.08.2021 a 08.09.2021

05 – Documentos previsionais / 2021: Alteração n.º 22 ao Orçamento e Gop's

Documentos para Aprovação

06 – Aquisição de serviços de manutenção de instalações de elevação – Abertura do Concurso Público 03-2021-CCE



07 – CPE – 05/2020 – Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal – Aprovação da minuta do Contrato de Trabalhos Complementares n.º 2

08 – Minuta de Contrato de Cooperação a celebrar com a CIMLT – Comparticipação dos passes do ensino secundário

09 – Minutas de Protocolos de Parceria a celebrar com a ATB – Associação Tempos Brilhantes e o Agrupamento de Escolas da Chamusca:

A) AAAF 2021-2022

B) “AEC”

10 - Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Chamusca – Obras de colocação de piso no Salão

11 – Pedido de parecer para rearborização com eucalipto comum – Casta e Rodeia / Carregueira

13 - Intervenção Sr. Presidente

14 - Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos, e cumprimentando todos os presentes, deu de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Rui Rufino iria estar presente através de videoconferência.

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra referindo:

COVID 19: Nos últimos 14 dias tivémos dois casos acumulados, neste momento temos 22 casos por cem mil habitantes. Estamos com zero casos desde o dia 7 de setembro, pelo que estamos alinhados com a tendência da região e do país.



Centro de Vacinação: ainda não existe indicação para a data de encerramento na medida em que se aguarda indicação por parte do ACES se o centro de vacinação irá ser utilizado para a vacinação contra a gripe.

Época de incêndios: até ao dia 13 de setembro verificaram-se onze ocorrências em todo o território, com uma área ardida de 2 hectares totalmente em área agrícola, sem qualquer incêndio em mato ou povoamento. Estamos em alerta, principalmente por causa das trovoadas que têm estado a ocorrer no nosso território. Verifica-se hoje o estado de alerta laranja para chuva e vento forte.

De seguida o Sr. Presidente questionou se algum dos Srs. Vereadores tinha questões a apresentar neste período.

Vereadora Cláudia Moreira:

Leu Nota de Pesar sobre o falecimento de Jorge Sampaio que a seguir se transcreve:

“Nota de Pesar

O Partido Socialista, na sequência do falecimento do ex-Presidente da República e seu antigo Secretário Geral Camarada Jorge Sampaio, manifesta os seus mais profundos sentimentos pela partida de um dos seus e, mais que isso, de um dos melhores de nós todos, portugueses. Portugal e o mundo despediram-se de um intérprete notável da solidariedade sem fronteiras e sem barreiras.

Nascido em 1939, em Lisboa, veio a licenciar-se no ano de 1961 pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, onde juntou à atividade académica e associativa a ação política sustentada e continuada de oposição à ditadura então vigente. O avolumar da sua consciência política viria a dar-se ainda enquanto estudante universitário. Foi Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1959-60 e em 1960-61, e Secretário-geral da Reunião Inter-Associações Académicas (RIA), em 1961-1962, tornando-se, nessa qualidade, dos grandes nomes e rostos da contestação estudantil ao regime ditatorial que desencadeou a crise académica de 1962.

Nas eleições legislativas de 1969, volta a desafiar o regime, candidatando-se à Assembleia Nacional pela Comissão Democrática Eleitoral (CDE). A sua atividade política e intelectual



Câmara Municipal de Chamusca

desta altura fica marcada pela constância e pela resistência à ditadura, defendendo um novo modelo, em que imperassem a polifonia democrática e a liberdade, de base socialista e em sintonia com os novos contornos daquele que era o novo pensamento político europeu.

Advogado de mérito, tendo frequentemente representado presos políticos, bateu-se pelo papel cívico dessa classe profissional e pelo estabelecimento das liberdades e de um regime democrático que atendesse a todos.

Logo após o 25 de Abril, de 1974, foi fundador do Movimento de Esquerda Socialista (MES), que viria a abandonar logo no primeiro congresso. Em março de 1975, com Melo Antunes como Ministro dos Negócios Estrangeiros, é nomeado Secretário de Estado da Cooperação Externa do IV Governo Provisório. No decorrer do mesmo ano, funda, juntamente com outros políticos e intelectuais, a Intervenção Socialista, movimento dedicado à reflexão política.

A adesão formal ao Partido Socialista viria a dar-se em 1978 e, nas eleições legislativas de 1979, seria eleito deputado à Assembleia da República, precisamente pelo Partido Socialista, a cujo Grupo Parlamentar presidiu entre 1986 e 1987. Foi eleito Secretário Geral do PS em 1989, assumindo essas funções até 1992.

Um importante passo do seu percurso político foi a Câmara Municipal de Lisboa, para a qual foi eleito Presidente em 1989, depois de ter conseguido formar uma candidatura multipartidária e com grande representação cívica e associativa. Marcou o desempenho dessas funções pela visão estratégica, por uma preocupação social fortemente inclusiva e por uma modernização da cidade de que hoje todos os lisboetas beneficiam. Deixaria esse cargo em 1995, para se candidatar à Presidência da República, sendo eleito logo à primeira volta, tendo sido reeleito em 2001.

A Presidência da República de Jorge Sampaio, em ambos os mandatos, carrega a marca indelével da cultura humanista. Mas não se esgota aí. Além-fronteiras, e além de um forte impulso à plena integração europeia, o Presidente da República Jorge Sampaio fez ecoar em todo o mundo a voz de Portugal na defesa da causa pela independência de Timor e presidiu à transferência de soberania de Macau para a República Popular da China. Os dois mandatos de Jorge Sampaio no mais alto e digno cargo da nossa nação ficaram também marcados pela reflexão em torno dos poderes do Presidente da República, enquanto referência e baluarte de estabilidade política e do regular funcionamento das instituições democráticas.

Após a Presidência da República, Jorge Sampaio continuou a pautar a sua vida pela defesa dos



valores humanistas, da ética e da solidariedade. O conjunto da sua obra publicada, versando temas culturais, sociais e políticos, nacionais e internacionais, é apenas um dos muitos exemplos que ilustram o seu legado. Outro é certamente a Associação Plataforma Global para Estudantes Sírios (APGES), criada sob sua égide e com o intuito de criar condições para jovens sírios poderem continuar a estudar apesar da guerra civil. Dando continuidade à sua intensa atividade em prol de um mundo cada vez mais solidário e mais justo para todos, em maio de 2006, foi nomeado pelo Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas Enviado Especial para a Luta contra a Tuberculose. Em 26 de abril de 2007, foi nomeado Alto Representante da ONU para a Aliança das Civilizações pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon. A ONU reconheceria o trajeto mundial de Jorge Sampaio na defesa dos direitos humanos, ao escolhê-lo para ser um dos vencedores do Prémio Nelson Mandela em 2015, na primeira vez na história das Nações Unidas que o prémio foi atribuído.

Também Portugal soube expressar a Jorge Sampaio a sua imensa gratidão, patente nos quatro doutoramentos honoris causa que lhe foram outorgados, pela Ordem da Liberdade e pela Ordem do Infante D. Henrique — apenas para citar dois exemplos — que lhe foram atribuídas e pelas inúmeras homenagens de cariz civil e espontâneo que lhe foram prestadas ao longo dos anos, como testemunho de afeto e de gratidão.

É altura de todos os portugueses lhe prestarem uma justa homenagem de reconhecimento, usando palavras que ele mesmo dirigiu aos lisboetas, é altura de lhe deixar um aceno de eterna saudade.

À sua esposa, filhos e demais familiares e amigos, o Partido Socialista endereça as mais sentidas condolências, manifestando-lhes a mais profunda solidariedade. A todos, asseguramos que saberemos desempenhar com elevação o dever de manter viva a chama da sua memória e o exemplo da sua luta incansável por um mundo melhor para todos.

Apresentado pelos eleitos do Partido Socialista em reunião de Câmara,
Chamusca, 14 de setembro de 2021”

No seguimento da Nota de Pesar apresentada pela Sra. Vice-Presidente, Dr.^a Cláudia Moreira, o Sr. Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento de Jorge Sampaio, bem como que se fizesse um minuto de silêncio, o que por todos foi aprovado.

X A



Câmara Municipal de Chamusca

Após o minuto de silêncio, o Sr. Presidente passou novamente a palavra aos Srs. Vereadores.

Vereadora Gisela Matias:

Na sequência do voto de pesar expresso pela Sra. Vice-Presidente, a Sra. Vereadora Gisela Matias leu um texto sobre o falecimento de Jorge Sampaio que se transcreve:

“Neste momento do falecimento de Jorge Sampaio expressamos à sua família e a toda a família e amigos as nossas condolências. Jorge Sampaio deve ser reconhecido no seu percurso democrático e de resistência ao fascismo no qual revela um papel desempenhado na defesa dos tribunais plenários nos anos de ditadura de numerosos antifascistas. Jorge Sampaio era, nas palavras do seu filho, um Homem bom, um humanista, um Homem simples. As nossas condolências!”

Solicitou informações sobre alguns assuntos, nomeadamente:

- **Médicos** – *como está o ponto de situação. Atualmente estamos apenas com dois médicos?*

O Sr. Presidente referiu que pensa que neste momento o concelho conta com três médicos de família. Tem a informação por parte do ACES Lezíria que conseguiram contratar um médico para Ulme, será um *part-time* que fará, à partida, ou duas tardes ou um dia inteiro eventualmente de quinze em quinze dias, sendo o seu início em meados de setembro.

- **Limpezas das linhas de água, bem como vistorias às pontes e pontões**

O Sr. Presidente disse que a limpeza está a decorrer normalmente, as linhas que são mais complicadas estão limpas. Referiu que não ficou nada por fazer, tendo a Sra. Vereadora Gisela Matias frisado que falta o ribeiro do Vale de Santa Maria no Pinheiro Grande.

Quanto às pontes e pontões, o Município está a aguardar o relatório final da inspeção.

- **PDM** – **ponto de situação** (*questão colocada por dois municípios*)

O Sr. Presidente que se está em fase final de colocar o PDM em discussão pública, indo primeiro a parecer da CCDR indo depois a consulta pública quando estiver tudo ok, em princípio daqui a cerca de um mês e meio.



- **Resitejo / limpeza de contentores** – *foi-lhe endereçada uma questão por parte de um munícipe, que também já havia sido endereçada ao Sr. Presidente à qual o mesmo já respondeu, sobre a localização de um contentor específico no Arripiado a propósito dos maus cheiros. Foi-lhe reencaminhada a resposta que o Sr. Presidente deu, compreende-a completamente a nível da localização e da forma de distribuição em termos de aglomerado populacional, mas faz esta questão a nível dos contentores porque nesta altura de verão não sabe se a limpeza foi tão consistente como deveria ter sido, pelo que será natural que a situação tenha ficado agravada.*

O Sr. Presidente referiu que tem a indicação que o contentor se encontra naquele local há cerca de vinte e cinco anos. Disse que todas as pessoas querem ter um contentor perto mas ninguém quer ter um contentor à porta. Temos um rácio altíssimo na distribuição de contentores de RSU e ecopontos. Este ano foi feito um reforço na lavagem dos contentores estando programadas seis lavagens anuais com maior incidência na altura do verão – julho, agosto, setembro, mais uma no início do ano e uma mais para o final do ano. Irá ser estudado outro local para colocação do contentor, mas para já irá ficar naquele lugar.

ORDEM DO DIA

(01) – APROVAÇÃO DA ATA N.º 15/2021:

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 27 de julho de 2021, cuja leitura foi dispensada em virtude de os textos terem sido fornecidos a todos os membros da Câmara Municipal.

Deliberação: Aprovado por unanimidade o teor da Ata n.º 15 /2021.

Documentos para conhecimento

(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2021:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 8 de setembro, que apresentava como total de disponibilidades 6.111.156,84€ (seis milhões, dois mil, oitocentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos) sendo de operações orçamentais 5.949.004,99€ (cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos) e de operações não orçamentais 162.151,85€ (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove euros e vinte e sete cêntimos).

AF



Câmara Municipal de Chamusca

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 26 DE AGOSTO A 8 DE SETEMBRO DE 2021:

Presente relação de pagamentos efetuados entre 26 de agosto e 8 de setembro do ano corrente, com o valor total de operações orçamentais de 295.716,09€ (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos) e operações de tesouraria no valor total de 47,52€ (nove mil, setecentos e vinte e quatro euros e setenta e um cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 26 DE AGOSTO A 8 DE SETEMBRO DE 2021:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 26 de agosto e 8 de setembro do ano corrente, na importância global de 110.716,17€ (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezassete euros e oitenta e um cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(05) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 2021: ALTERAÇÃO N.º 22 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S:

Elaborada pelo serviço de Contabilidade e Património foi presente a seguinte alteração aos Documentos Previsionais, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos: Alteração n.º 22 ao Orçamento e GOP's - Valor: 275.076,00 € (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco euros);

O Sr. Presidente deu conhecimento das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.



Documentos para Ratificação

(06) – CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO – CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT – ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2021/CCE

Acompanhada do Anexo I, do Anúncio, do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, foi presente informação que se transcreve:

“Considerando que:

a) A aquisição de serviço de manutenção de instalações de elevação é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato atualmente em vigor relativamente aos serviços em questão;

b) Com efeito, incumbe aos Municípios assegurar esta necessidade pública no âmbito das suas competências e, na estrita medida em que o Município da Chamusca não dispõe de recursos próprios suficientes para satisfazer a necessidade na íntegra, torna-se necessário proceder à abertura do competente procedimento pré-contratual.

c) O Município deliberou, por decisão datada de 26/02/2016, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;

d) Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;

1. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação, para a aquisição de serviço de manutenção de instalações de elevação e seleção de apenas um prestador de serviços.

2. Para esse efeito, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a abertura de um procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, cujos preços base unitários teve por referência os preços praticados no anterior procedimento por Concurso Público n.º 03/2017/CCE Acordo Quadro para Aquisição de Aquisição de serviços de Manutenção de Instalações de Elevação de igual objeto, e bem assim, o facto de serem aqueles os montantes adequados à disponibilidade financeira das Entidades



Adjudicantes para fazer face às necessidades públicas em questão. Os preços base unitários constam do Anexo I à presente Informação de Abertura.

3. Propõe-se que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na estrita medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar. Com efeito, as peças do procedimento fundamentam-se no artigo 258.º do CCP. Assim sendo, o único aspeto a submeter à concorrência será, de facto, o preço por unidade a pagar pelas entidades adjudicantes.

4. No que se refere ao dever de adjudicação em lotes para os contratos de aquisição de serviços superior a € 135.000,00, previsto no n.º 2 do artigo 46.ºA do CCP, cumpre referir o seguinte:

Os Municípios da Lezíria do Tejo têm vindo a encetar esforços com vista à criação de um processo de crescimento intermunicipal eficiente e estratégico. Para tal, baseando-se numa visão futurista e global da realidade intermunicipal, procura-se analisar os seus interesses e necessidades comuns, por forma a acompanharem a tendência europeia enquanto parceiros e não na veste de concorrentes. É neste âmbito que se desenvolveram um conjunto de projetos comuns, nomeadamente, a criação de uma central de compras electrónicas, com o propósito de obter ganhos transversais de eficiência, eficácia e economia para todos os Municípios associados. No atual quadro de crise económica e financeira que vivemos, em que a intervenção dos Municípios é fundamental para garantir o necessário apoio aos cidadãos é importante encontrar formas de racionalizar as despesas e libertar recursos para esse fim. Os Municípios associados da C1MLT já participaram em diversos projectos cujo resultado se traduziu num elevado grau de sucesso, obtido por via da agregação das suas necessidades — tudo numa lógica de economia de escala.

Com a criação de uma central de compras electrónicas, conseguiu-se, para além das poupanças diretas, outro tipo de racionamento relacionado com a diminuição da afetação dos recursos internos no decorrer dos procedimentos de contratação. O objetivo principal é o de negociar, em grande escala, bens e serviços para todos os Municípios associados, assegurando os adequados níveis de qualidade e universalidade, bem como a obtenção de poupanças.



Tem sido a promoção dessa transversalidade que tem permitido este espírito de grupo, pelo que dissossiar as entidades poderia implicar um retrocesso no crescimento, o que significaria que voltaríamos a ter uma gestão. individualizada e complexa, em virtude de existirem vários intervenientes no processo e vários operadores económicos a que seriam realizadas adjudicações, criando-se, por isso, diferenças a nível intermunicipal. Esta alteração de paradigma ditaria, necessariamente, o retrocesso de todo um caminho que se vem pautado pelo espírito de coesão e de igualdade a nível intermunicipal.

Ora, cientes da intenção de o atual CCP promover a adjudicação em lotes, importa referir que no âmbito do Acordo quadro (sem valor) não é certo que venham a ser adquiridos serviços em montante igual ou superior a € 135.000,00 por todas as entidades. Ainda assim, estipula o n.º 2 do artigo 46.ºA do CCP algumas exceções à adjudicação por lotes, a saber: a) Quando as prestações a abranger pelo respetivo objeto forem técnica ou funcionalmente incindíveis ou, não o sendo, a sua separação causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante; b) Quando, por motivos de urgência ou por imperativos técnicos ou funcionais, a gestão de um único contrato se revele mais eficiente para a entidade adjudicante".

Por tudo quanto se expôs — de onde decorre que o objetivo da criação do projeto de compras públicas intermunicipais dos Municípios que integram a CIMLT é precisamente a promoção da eficiência e poupanças públicas —, afigura-se pertinente e justificada a não contratação por lotes, já que a compra em grande escala permite obter preços otimizados e assegurar a qualidade da prestação dos serviços.

Desde logo, o interesse público inerente à atividade dos Municípios em questão ficará melhor assegurado por via da celebração de um único contrato com um único operador económico, o qual, em virtude da existência de uma lógica de economia de escala, apresentará preços mais competitivos. Desta feita, a agregação de compras desenvolvida pela Central de Compras da CIMLT promove uma maior poupança para os Municípios em questão, a qual, certamente, ficaria prejudicada se fosse adotado um procedimento por lotes.

Mais a mais, a seleção de vários operadores económicos para o fornecimento dos mesmos serviços às diferentes entidades adjudicantes pertencentes a um mesmo Acordo quadro sempre teria sérias implicações ao nível da uniformidade dos serviços prestados, o que colocaria em causa seriamente em causa a continuidade da central de compras eletrónicas e, bem assim, causaria graves inconvenientes às entidades adjudicantes deste contrato.

DA



Câmara Municipal de Chamusca

Nessa medida, ainda que o elenco do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP não seja de cariz taxativo — e, por maioria de razão, que possam as entidades adjudicantes apresentar outros fundamentos que não os elencados no preceito —, o referido circunstancialismo fáctico sempre se enquadraria nos segmentos legislativos apontados pelo legislador. Em primeira linha, ainda que as prestações não sejam técnica ou funcionalmente incidíveis, atendendo a que a sua separação causará graves inconvenientes financeiros para as entidades adjudicantes em questão, resulta preenchido o segundo segmento da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP. De resto, tratando-se, em alguns casos, da aquisição de apólices de seguro, a divisão em lotes poderia evidenciar pouca atratividade nalguns lotes, traduzindo-se na eventual não apresentação de propostas aos referidos. De considerar também, a experiência passada, em concreto, os concursos públicos para aquisição de apólices de seguro, que contaram, em qualquer um deles, com apenas um operador económico com proposta admitida.

Acresce ainda que, se dúvidas pudessem restar, também o desiderato da alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo se deve dar por preenchido. Isto porque, desde logo, tratando-se o Acordo quadro de um instrumento jurídico que visa regulamentar futuros contratos de aprovisionamento — os ditos call off's — (ou seja, de um verdadeiro "contrato-mãe" em relação a diversos "contratos-filhos"), a sua conceção como apenas um contrato revela-se deveras mais eficiente que a divisão do mesmo em diversos contratos distintos. Repare-se que, na eventualidade de se equacionar a divisão por lotes por referência a cada ramo de seguros, poder-se-ia dar o caso de uma única entidade adjudicante necessitar de gerir uma panóplia de contratos celebrados com diversos operadores económicos, o que, como é bom de ver, não é passível de operacionalização.

Em suma, urge concluir que o regime jurídico previsto no artigo 46.º-A do CCP impõe, para o caso sub judice, a não contratação por lotes, salvaguardando o espírito e desenvoltura do acordo quadro e respetivos contratos de aprovisionamento.

5. Propõe-se que o acordo quadro a celebrar se mantenha pelo prazo de 36 meses.

6. Para efeitos do disposto no Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27/05/2016, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.



7. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e 'ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam **delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT** as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar:

- a) Designação do júri do procedimento;
- b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP;
- c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;
- d) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas;
- e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;
- f) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.
- g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar.

8. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para **subdelegar no seu Presidente** as competências referidas no ponto anterior.

9. Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.

10. Desde já se propõe que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para Gestor do acordo quadro **Natasha Calvinho Esteves de Oliveira**.

11. Propõe-se, em último lugar, a aprovação das peças do procedimento correspondente à contratação pública a realizar, juntos à presente Informação.”

Exarou o Sr. Presidente na informação o seguinte Despacho datado de 31/08/2021: “Aprovado. À reunião de Câmara para ratificação.”

Ø A



Câmara Municipal de Chamusca

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente.

Documentos para Aprovação

(07) – CPE – 05/2020 - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2

Acompanhada de proposta de minuta, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos, foi presente proposta de deliberação do Sr. Presidente que abaixo se transcreve:

“Considerando que:

Foram aprovados em reunião da Câmara Municipal datada de 27 de julho de 2021 os trabalhos complementares n.º 2 no valor de € 26.775,68, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O artigo 375.º do CCP prevê que estando definidos todos os termos e condições a que deve obedecer a execução dos trabalhos complementares, o dono da obra e empreiteiro devem proceder à respetiva formalização por escrito.

O artigo 98.º do CCP refere que nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- **Que se verifique se o conteúdo da minuta do contrato em anexo está conforme à decisão de contratar e a todos os documentos que os integram nos termos do disposto nos n.os 2 e 5 do artigo 96.º, sem prejuízo de serem propostos ajustamentos nos termos previstos no CCP.**
- **Que se aprove a minuta em anexo.**

À reunião de Câmara,”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade :

- 1) Que o conteúdo da minuta do contrato está conforme à decisão de contratar e a todos os documentos que os integram nos termos do disposto nos n.os 2 e 5 do artigo 96.º, sem prejuízo de serem propostos ajustamentos nos termos previstos no CCP;
- 2) Aprovar a minuta do contrato.



(08) – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A CIMLT – COMPARTICIPAÇÃO DOS PASSES DO ENSINO SECUNDÁRIO – 1.º PERÍODO (TRIMESTRE) DO ANO LETIVO 2021/2022 ATRAVÉS DO PART (PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA)
Acompanhada de proposta de minuta do Contrato de Cooperação a celebrar com a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos, foi presente proposta de deliberação do Sr. Presidente que abaixo se transcreve:

“Considerando que:

A CIMLT vai participar, no 1.º período — 1.º trimestre, os passes dos alunos do ensino Secundário que residam na região e frequentem as escolas da Lezíria do Tejo;

A presente medida encontra-se enquadrada no âmbito do PART, dado que houve um acréscimo de verba este ano e destina-se a apoiar os alunos do ensino secundário que são comparticipados em 50%;

No concelho da Chamusca abrange apenas os alunos que frequentam escolas fora da sua área de residência, por falta de área de estudo ou curso/disciplina, que com esta medida não terão qualquer encargo de transporte escolar;

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

À reunião de Câmara,”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Contrato de Cooperação a celebrar para regular a comparticipação da CIMLT no âmbito da aplicação do PART aos passes adquiridos pelo Município para os alunos do secundário.

(09) – MINUTAS DE PROTOCOLOS DE PARCERIA A CELEBRAR COM A ATB – ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA

A) AAAF 2021-2022

Presente proposta de deliberação da Sra. Vice-Presidente que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

a) Que constituem atribuições dos Municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23º do Anexo I à Lei

AF



Câmara Municipal de Chamusca

n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação — diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais — designadamente no domínio da educação [alínea d)];

b) Que para prossecução destas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza educativa, desportiva e recreativa, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente;

c) Que no ano letivo 2021/2022, o Município da Chamusca assegura a implementação das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) no ensino pré-escolar, tendo em vista o desenvolvimento das atividades de animação socioeducativa da educação pré-escolar, rentabilizando os recursos disponíveis, e adequando-se às necessidades das famílias.

O valor global estimado deste protocolo de parceria é de **71.704,68€** (setenta e um mil, setecentos e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), discriminado nos termos da Cláusula 3ª.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

A aprovação da minuta do Protocolo de Parceria AAAF 2021/2022, anexa à presente proposta, a qual se rege pelas cláusulas inseridas pelo mesmo.

À reunião de Câmara”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Protocolo de Parceria relativo às AAAF 2021/2022, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito na Ata para todos os efeitos.

B) “AEC”

Presente proposta de deliberação da Sra. Vice-Presidente que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

a) Que constituem atribuições dos Municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação — diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais — designadamente no domínio da educação [alínea d)];

b) Que para prossecução destas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza educativa, desportiva e recreativa, de acordo com o



disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente;

c) Que no ano letivo 2021/2022, o Município assegura a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º ao 4º ano;

d) O disposto no n.º 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 169/2015, de 24 de agosto e no artigo 14.º da Portaria n.º 644-A/2015, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 164, de 24 de agosto de 2015, que regulam a possibilidade de os Municípios contratualizarem parcerias com outras entidades para assegurar o desenvolvimento e concretização das AEC.

O valor global estimado deste protocolo de parceria é de **71.816,00€** (setenta e um mil, oitocentos e dezasseis euros), isento de IVA, discriminado nos termos da Cláusula 6ª.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

A aprovação da minuta do Protocolo de Parceria AEC, anexa à presente proposta, a qual se rege pelas cláusulas inseridas pelo mesmo.

À reunião de Câmara”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Protocolo de Parceria relativo às AEC, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito na Ata para todos os efeitos.

(10) – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA CHAMUSCA – OBRAS DE COLOCAÇÃO DE PISO NO SALÃO

Presente proposta de deliberação do Sr. Vereador em regime de permanência, Eng. Rui Ferreira, que abaixo se transcreve:

“Considerando que:

Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal *"Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)";*

Também compete à Câmara Municipal: *"deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à*



realização de eventos de interesse para o município, (...)", conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma;

O município da Chamusca apoiará financeiramente a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para as obras de colocação de piso em polipropileno no salão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar a celebração do Protocolo com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca, nos termos e condições referidas no mesmo;

Aprovar a minuta de Protocolo, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:

- 1) Autorizar a celebração do Protocolo com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca, nos termos e condições referidas no mesmo;
- 2) Aprovar a minuta de Protocolo, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito na Ata para todos os efeitos.

(11) – GTFI: PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO DE 82,25 HA COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE CASTA E RODEIA – FREGUESIA DA CARREGUEIRA

Presente o requerimento registado sob o número 8496 em 30.08.2021, do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF), solicitando nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017, de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 82,25 ha com eucalipto-comum, apresentado pelo requerente SOCIEDADE AGRÍCOLA CASTA E RODEIA, SA, para a propriedade denominada de Casta e Rodeia, sita na freguesia da Carregueira, concelho da Chamusca.

Instrui este processo a informação da Técnica do GTFI n.º 15802 de 02.09.2021, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada à comunicação prévia à CCDR para a área de REN.



Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a salientar.

No âmbito da defesa da floresta contra incêndios, aconselha-se o cumprimento do disposto na legislação em vigor para rearborizações superiores a 50 ha.”

Deliberação: A Câmara apreciou e com quatro votos a favor e o voto contra da Vereadora Gisela Matias por não concordar com a proliferação do eucalipto no concelho, deliberou por maioria, emitir parecer favorável ao solicitado, condicionado à comunicação prévia à CCDR para a área de REN e ao cumprimento, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, do disposto na legislação em vigor para rearborizações superiores a 50 ha.

(12) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião, referindo nomeadamente:

Dia 30/08: Foi o encerramento do *Lezíria Youth Goals* que foi um projeto conjunto do Município de Santarém com a CIMLT. Fomos o Município que teve mais participantes durante este evento. Enquanto decisores políticos estiveram presentes em três das cinco sessões. Encontram-se a aguardar o relatório final para terem conhecimento das medidas, desde os decisores políticos, aos técnicos de juventude e aos jovens, para a lezíria do Tejo para que os jovens possam ser mais participativos, possam ter novas competências e possam ser realmente cidadãos na sua região e nas suas terras. Têm sido momentos de partilha muito interessantes porque cada vez os autarcas têm uma dificuldade maior de captar os jovens para a participação cívica nos projetos que lhes são dirigidos. Conclui-se que por muita publicidade que se faça aos assuntos, se não tivermos os “*influencers*” a trabalhar nestes projetos é difícil levar à participação dos jovens.

Dia 03/09: Esteve simbolicamente na entrega de prémios do Clube Columbófilo da Chamusca. Esteve também presente na sessão da Assembleia Municipal.

Foram ocorrendo, entretanto, reuniões muito correntes.

Dia 04/09: Decorreu a Feira de Troca de Brinquedos na Botica.

AF



Câmara Municipal de Chamusca

Teve algumas reuniões muito pontuais, nomeadamente com a Administração da RSTJ e com a Ecolozíria por causa dos contratos que têm vindo sucessivamente a ser feitos e tentando encontrar uma solução de parceria e troca de serviços entre as duas empresas intermunicipais que facilite os contratos programa. Pretende-se criar valências na Ecolozíria e libertar a RSTJ de algumas questões que pesam muito na organização e logística diária da estrutura.

Dia 09/09: Teve reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT

Dia 08/09 e 09/09: Teve reunião geral na 4ª feira com os funcionários das escolas e na 5ª feira com os Professores.

Receberam também o Agrupamento de Escolas para entrega de um trabalho de Erasmus que irá ser exposto na galeria – circuitos do património em português e inglês.

(13) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:

CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:

Início do ano letivo / regresso à calendarização de atividades: Pretende-se o reforço ao longo do ano dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030. Pretende-se que toda a comunidade escolar se debruce sobre o tema, principalmente na educação de qualidade numa altura em que os pais ficaram em casa com os filhos devido à pandemia desempenhando o papel de pais e professor e viram o quão é desafiante o papel da educação e do ensino. Os próprios alunos referem que antes da pandemia não valorizavam tanto a escola como valorizam hoje, valorizam não só pelo conhecimento que adquirem, mas também as relações pessoais existentes na escola, por isso faz todo o sentido que o tema agregador deste ano seja a valorização da escola, de todas as pessoas que participam na mesma, de toda a comunidade escolar, que cada um saiba reconhecer o seu papel e que os outros o reconheçam e respeitem.

Quanto à vinda das crianças do JI e EB das freguesias à sede de concelho, vão voltar a vir à Chamusca, como era antes da pandemia. Virão uma vez por mês em período letivo à Biblioteca Municipal.

Nas vindas à Biblioteca será promovida a leitura aliada aos ODS (objetivos de desenvolvimento



sustentável) e ao que representam.

Reunião geral de início de ano letivo: Voltou a reforçar-se todo o trabalho empenhado que todos tiveram na pior altura da pandemia e como todos tiveram a capacidade de se superar. Todos os agentes da comunidade escolar deram o seu melhor para que a escola pudesse continuar e as crianças continuassem a fazer as suas aprendizagens.

Informou que, a pedido de vários encarregados de educação, foi equacionada uma resposta para o segundo ciclo, porque continuam a ser crianças pequenas com horário predominantemente de manhã ou à tarde, o que faz com que crianças de 10 a 12 anos não tenham resposta para o período em que não têm aulas. São crianças que estavam habituadas a ser acompanhadas das 09h00 às 17h30 com a resposta das AEC's e de repente passam a ter vários períodos em vazio, o que causa constrangimento às famílias. Está a trabalhar-se numa resposta na Ludoteca e na Biblioteca para criar uma solução que será um misto de apoio ao estudo com um projeto de desenvolvimento de competências para dar continuidade ao trabalho feito nas AEC's. No futuro, poderá ser criada resposta para o terceiro ciclo se o Agrupamento mantiver este tipo de horários.

Jovens: Verifica-se uma grande dificuldade em captar a participação dos jovens. Tem-se notado nos projetos que têm vindo a ser desenvolvidos – Academia Faz Acontecer, Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho que está a decorrer com seis jovens do concelho. Muitas vezes não aderem aos projetos por terem a noção de que já são formatados, que não lhes vai servir, que os condiciona no pensamento e nas opiniões. O Município confere autonomia aos jovens e deixa que sejam eles a fazer o seu caminho, apesar de estarem a ser acompanhados; quando se dá autonomia eles superam-se, excedem-se e respondem muito bem aos desafios. Os jovens do PMFOCT estão a preparar uma apresentação pública dos seus projetos já para o próximo mês, julga que vai ser surpreendente porque a sociedade por vezes não acredita no valor dos nossos jovens. Vai ser uma surpresa porque os jovens têm potencial, preocupam-se com questões importantes para o desenvolvimento do nosso território, têm muitos contributos válidos e espera que esta primeira sessão do Programa de Formação possa deixar uma semente para o futuro e



Câmara Municipal de Chamusca

possamos integrar cada mais jovens neste programa, que eles possam vir a ser mentores uns dos outros, criar um movimento de juventude com jovens do nosso concelho que efetivamente contribuam, participem no desenvolvimento do nosso território e se revejam nesse desenvolvimento porque eles têm a oportunidade de participar nele.

Última reunião de Câmara do Mandato 2017-2021 / Balanço: Está pessoalmente muito satisfeita por todo o paradigma que mudou ao longo destes quatro anos. Falaram em juventude, falaram cada vez mais em educação de qualidade, sendo isso visível em todos os programas eleitorais de todos os partidos políticos, falaram de igualdade, de habitação, tudo isto foi um paradigma que se alterou, passaram a olhar para o território de outra maneira, pensaram nas pessoas e nas suas necessidades de uma outra maneira e por isso agradece a colaboração de todo o Executivo por ter viabilizado a maioria das propostas que foram uma mais valia para a população, nomeadamente todas as medidas de apoio que foram viabilizadas para que as famílias pudessem viver com mais qualidade e mais confiança e para que dessem melhores respostas. Está dado o mote para que no próximo mandato se continue com projetos que não podem ser abandonados e que já foram ganhos para a população do concelho da Chamusca.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Deu conhecimento das obras / intervenções a decorrerem no concelho, nomeadamente:

- Reparções da estrada do campo: estão prestes a terminar estando agora na zona da Carregueira e Arripiado;
- Continuam as reparações em alguns passeios no Pinheiro Grande;
- Têm estado a efetuar as manutenções nas escolas: pátios, pinturas, eletricidade e canalização;
- Vão substituir o Cais Militar, o que demorará algum tempo e será necessário reparar também o Cais de São Marcos;
- Começaram as pavimentações na Ladeira do Semideiro para o Eco Parque do Relvão e no



AF

Anafe.

Última reunião de Câmara: Deseja um bom trabalho a todas as forças políticas para as eleições que aí vêm e que a campanha sirva para elevar a discussão política e não denegrir o nome da nossa terra tendo em conta o esforço que todas as forças políticas fazem todos os dias para que a Chamusca seja um orgulho para os chamusquenses e que seja uma referência na nossa região.

GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS:

Informou que o Deputado António Filipe da Bancada Parlamentar do PCP havia exposto questão acerca do número de efetivos no posto territorial da GNR da Chamusca, pelo que gostaria de dar nota da resposta que lhe foi enviada, tendo a seguir lido a mesma comentando que pessoalmente tinha pena que fosse uma resposta tipo: “Relativamente à pergunta 25/95 somos a informar que o Destacamento Territorial de Torres Novas, composto por cinco postos territoriais, conta com um efetivo de cento e dois militares no total, os quais garantem as diferentes missões atribuídas à GNR. Tal como acontece em todo o país, a gestão do efetivo é feita diariamente tendo em conta as diferentes necessidades operacionais com base numa criteriosa gestão dos recursos humanos disponíveis. Acresce referir que decorrem atualmente o 43.º e 44.º cursos de formação de guardas, cujos términos estão previstos para dezembro de 2021 e fevereiro de 2022 respetivamente e que, no seu conjunto, preveem o ingresso de quinhentos novos Guardas nos quadros da GNR. Face ao exposto, e aquando de futuras distribuições de lugares da categoria de Guardas resultantes do término do CFG, a GNR irá considerar as necessidades específicas de cada região, atentas as demais necessidades das restantes unidades da GNR por forma a apresentar uma proposta de distribuição de lugares equilibrada e equitativa.”

Espera que no fim dos cursos que estão a terminar que efetivamente se lembrem da dimensão deste concelho e das necessidades que existem por essa mesma dimensão e disparidade de lugares.

Referiu que foram quatro anos intensos, em que existiram situações em que o Executivo esteve unido no trabalho e naquilo que é preciso fazer pelo concelho.

DA



Câmara Municipal de Chamusca

Disse que espera que os próximos anos sejam o reflexo do trabalho feito e daquilo que é preciso fazer. Cá estarão, ela ou os outros, para realizar esse trabalho em prol do concelho da Chamusca.

RUI MIGUEL GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO:

Referiu que o problema não está nas propostas que são aprovadas por unanimidade, mas sim nas propostas que não chegam a vir a votação e que escolhem um caminho diferente na sua perspetiva. Não tem dúvidas que o Executivo tem diferentes maneiras de pensar, mas com lealdade e com o intento de fazer o bem foram quatro anos em que se fizeram muitas “coisas” boas. Continua preocupado com o desenvolvimento do concelho, os indicadores tanto de população como de poder de compra, como outros indicadores que foram avançados, não têm estado a ajudar no desenvolvimento do concelho, mas no geral todos fizeram o melhor que podiam durante estes quatro anos.

O Sr. Presidente agradeceu aos Srs. Vereadores por estes quatro anos de Executivo. Foram quatro anos completamente atípicos, com muito esforço, muito cansaço e dedicação, onde não conseguiram infelizmente chegar a tudo aquilo que queriam, mas que realmente foi um desafio e um crescimento pessoal e de equipa que de outra maneira nunca teria tido.

Na pandemia conseguiram perceber junto de todos aqueles com quem já trabalhavam há muitos anos – forças de segurança, bombeiros, saúde, todos os agentes de proteção civil, até na forma de comunicar com a população, que tinham que fazer as coisas de uma forma completamente diferente do que se estava habituado.

Quis deixar um agradecimento enorme a todos que têm trabalhado com o Município, principalmente ao Executivo, porque foram quatro anos de desafio e de crescimento, como nunca esperou.

Daquilo que é a opinião de cada um, e ainda bem que há opiniões diversas porque nos fazem refletir, fazem crescer e ponderar e muitas vezes maturar os assuntos de uma forma diferente. Espera que quem esteja no próximo mandato consiga trabalhar com lealdade para aquilo que é a instituição e o órgão. Que se possa cada vez mais ter um processo participativo.

São todos eleitos para servir a população e têm a obrigação de dar contributos para o desenvolvimento do concelho e para o bem-estar das pessoas. Estar para a função máxima do



Município que é servir os cidadãos.

O Sr. Presidente desejou a todos uma boa campanha, com muita elevação.

As pessoas estão desacreditadas daquilo que é a política, por isso os autarcas têm que demonstrar aos cidadãos que a política é uma “coisa” boa e é uma “coisa” bonita. Políticas de proximidade, sociais ou de educação são tudo políticas porque política é decisão.

Desejou a todos os maiores sucessos e que dia 26 se encontrem todos.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram onze horas e dez minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior de Recursos Humanos.

O Presidente,

A Secretária, *Anananganidafruita*